



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **15/09/2024 a 21/09/2024**, os valores apurados em **08/09/2024 a 14/09/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
Gasolina	1000	561,716	438,284	R\$ 5,76	R\$ 2.524,51	R\$ 5.770,61
Total	2.000	561,716	1.438,284		R\$ 6.294,51	R\$ 9.540,61

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 6.294,51 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 16 de Setembro de 2024.


Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva da AMVAP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local, para a divulgação de atos administrativos, editais, contratos, leis e outros atos oficiais, visando atender as necessidades do SAAE de Passos/MG.

DA EMPRESA CONTRATADA:

- EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHAMINAS LTDA- CNPJ: 05.455.404/0001-93.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Ratifico todo o procedimento consubstanciado na **Inexigibilidade nº 012/2024** oriunda do **Processo Administrativo nº 116/2024**, atribuído ao licitante com a proposta vencedora, considerando que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO:

A autorização da presente inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHAMINAS LTDA constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Passos, 12 de setembro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE Passos

Publicado por:

Ricardo de Paula Silva

Código Identificador:53A896A5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

DO OBJETO:

Contratação de serviços de conexão de 1 (um) ponto de internet zona rural, para atender a demanda da captação bocaina.

DA EMPRESA CONTRATADA:

- IK TELECOM LTDA
- CNPJ: 54.319.748/0001-80.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Ratifico todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de licitação nº 023/2024** oriunda do **Processo Administrativo nº 118/2024**, atribuído ao licitante com a proposta vencedora, considerando que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO:

A autorização da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a empresa IK TELECOM LTDA constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Passos, 12 de setembro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE Passos

Publicado por:

Ricardo de Paula Silva

Código Identificador:997590DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – 18º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

PARTES:

18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **15/09/2024 a 21/09/2024**, os valores apurados em **08/09/2024 a 14/09/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR UNITÁRIO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR DISPONÍVEL	TOTAL	VALOR CONTRATO	TOTAL DO
Etanol	1000	0	1000	RS 3,77		RS 3.770,00		RS 3.770,00	
Gasolina	1000	561,716	438,284	RS 5,76		RS 2.524,51		RS 5.770,61	
Total	2.000	561,716	1.438,284			RS 6.294,51		RS 9.540,61	

O valor estimado do contrato passa a ser de **RS 6.294,51 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 16 de Setembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:78C32555

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 001/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS		
-----	NOME COMPLETO	CURSO
1	Nicolle Couto Silva	Direito
2	Patricia Roque Franco	Direito
3	Lais Damião Batista	Administração
4	Fernanda Gabriele dos Santos Ferraz	Direito
5	João Pedro Xavier Martins	Área de Informática
6	Victor Hugo Vitti Rosário	Área de Informática
7	Sara Dayane Soares da Silva	Publicidade e Propaganda
8	Lorenza Bizachi Pinheiro de Oliveira	Direito
9	Lucas de Lima Vilhena	Administração
10	Luiza Helena Rinco Carvalho	Direito
11	Gabriela Aparecida Da Cruz	Jornalismo
12	Tais Silva de Jesus	Direito
13	Rafael Silva Souza	Direito
14	Giovana Carvalho de Moraes	Publicidade e Propaganda
15	Jade de França Souza Ramos	Direito
16	Edivânia dos Anjos Antunes	Direito
17	Livia dos Reis Carvalho	Direito
18	Amanda Gonçalves pereira	Direito
19	Rafael Silva Souza	Direito
20	Pedro Henrique de Carvalho	Direito
21	Helena Simões de Paula	Direito
22	Victoria da Silva Vasconcelos	Direito
23	Theo Piva Trevisan Vasconcellos	Jornalismo
24	Rafael Augusto de Oliveira Monteiro	Área de Informática
25	Fernanda Fernandes Ribeiro Carvalho	Direito
26	Livia Maria de Oliveira	Gestão Pública
27	Ana Carolina Tavares	Direito
28	Júlia Pereira Jonas	Jornalismo
29	Isadora Carvalho	Jornalismo
30	Maria Clara de Moraes Prezia Moura	Direito
31	Verônica Pereira Magalhães Soares	Publicidade e Propaganda
32	Bianca Rezende Caselato	Publicidade e Propaganda
33	Isabella Fagundes Ferreira	Publicidade e Propaganda
34	Tainá Cristina Silva	Direito
35	Sofia Laura Silvério Sandy	Direito
36	Letícia Barreira de Sousa	Direito
37	Gabriel de Oliveira Paes Ferreira	Área de Informática
38	Henrique Alonso Martins	Direito
39	Jean Luka Chagas de Oliveira	Publicidade e Propaganda
40	Ana Laura de Almeida Silva	Direito
41	Ana Laura Oliveira de Souza	Direito
42	Vitoria Prado Leandro	Publicidade e Propaganda
43	Amanda Rufino Brasil	Jornalismo
44	Otávio Augusto da Anunciação	Jornalismo
45	João Augusto Pegnolate Gonçalves	Direito
46	Pâmela da Silva Machado	Direito
47	Pâmela da Silva Machado	Direito
48	Brandon Anthoni Teixeira Solis	Administração